



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE**

**EDITAL Nº03/2019 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS –
PRAE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº14/2019 – CAD/PROGEP, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2019. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

1. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis deverão atender aos seguintes requisitos, de acordo com sua área de atuação:

1.1 Setor de Psicologia

- a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Psicologia no semestre 2019.2, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Estar cursando a partir do 7º (sétimo) semestre, matriculado em uma das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III ou IV (grade curricular de 2015.2) ou no Estágio em Ênfase – Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde I, II ou III (grade curricular de 2008);
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar

atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);

c) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas no serviço de Psicologia, presencialmente, no seu respectivo campus de lotação;

c) Ter sido aprovado nas disciplinas de Psicologia da Aprendizagem, Aconselhamento Psicológico, Psicologia Escolar, Dinâmica de Grupo (grade curricular 2008), Grupos: teorias e práticas (grade curricular 2015.2), TTP – Teorias e Técnicas Psicoterápicas (considerando a grade curricular de 2008) ou disciplina equivalente na grade curricular de 2015.2.

d) Possuir, preferencialmente, experiência com aconselhamento psicológico, grupos operativos, campanhas de promoção à saúde e estar em acompanhamento psicoterápico (comprovados através de declaração do órgão ou profissional competente).

1.2 Setor de Pedagogia

a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Pedagogia no semestre 2019.2, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar;

b) Estar cursando a partir do 6º (sexto) semestre do curso de Pedagogia;

c) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);

d) Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio;

e) Ter conhecimento referente a orientação educacional, organização de estudos, desempenho acadêmico e acompanhamento pedagógico;

f) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas, presencialmente, no setor de pedagogia.

2. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 6 (cinco) meses, no período de agosto a fevereiro de 2019.

2.1 Valor da bolsa

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 364,00	R\$ 132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos necessários
Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente - CADD	02	Psicologia	Barbalha	Conhecimentos em aconselhamento e acolhimento psicológico, orientação profissional, trabalho com grupos, arteterapia, gerenciamento do estresse e da ansiedade
	02	Pedagogia	Juazeiro do Norte	Conhecimentos referentes a acompanhamento pedagógico, orientação educacional, o processo de ensino-aprendizagem, atendimento educacional individual, desempenho acadêmico e domínio de informática básica.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos estagiários acontecerá em 03 (três) fases, seguindo os critérios abaixo:

- a) Análise do histórico acadêmico – até 25 pontos (Eliminatório, se o rendimento global for inferior a 7 ou 70% de aproveitamento do curso e no máximo 3 reprovações)
- b) Carta de intenção – até 25 pontos;
- c) Entrevista – 50 pontos (Eliminatória e Classificatória)

5. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição e entrega de documentação	De 05 a 11 de agosto de 2019
Análise documental	De 12 a 14 de agosto de 2019
Entrevista	De 15 e 16 de agosto de 2019
Resultado final	19 de agosto de 2019

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os resultados serão publicados no site da UFCA, no link <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas> e as entrevistas com os candidatos habilitados serão marcadas através do e-mail informado no ato da inscrição.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRAE.

7. CONTATOS

Avenida Tenente Raimundo Rocha, S/N, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE. Telefone: (88) 3221-9363 (PRAE) 3221-9360 (CADD) 3221-9364 (Serviço Social). E-mail: prae@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 02 de agosto de 2019

Aneliza SampaioPacífico de Sousa
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis
SIAPE: 2153842
(Original assinado)

